



RESOLUÇÃO SEFIG Nº037, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

Fixa prazo de prorrogação e altera os membros para compor a Comissão de Sindicância com o objetivo de apurar os fatos constantes do Processo Administrativo nº 34.845, de 29 de julho de 2014, Resolução SEFIG nº 394, de 23 de Novembro de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são atribuídas pelo artigo 139 da Lei Complementar nº 042/2000,

RESOLVE:

Art. 1º. Altera os servidores abaixo relacionados designados para comporem a Comissão de Sindicância com fins de apurar os fatos constantes no processo Administrativo nº 34.845, de 29 de julho de 2014.

- PRESIDENTE: ANDRÉ LUIS MELO FORT - matrícula 9297, Analista de Controle Interno.
- MEMBROS: LAÍS DO NASCIMENTO - matrícula 9282, Gestora de Atividades Organizacionais;
- MEMBROS: TANNIS PINHEIRO DE OLIVEIRA - matrícula 9993, Gestora de Atividades Organizacionais;

Art. 2º. Fica prorrogado por mais 30(trinta) dias a presente Resolução.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Alberto Saburo Kanayama

Secretário Municipal de Finanças e Gestão

Portaria "P" Nº 243 de 09/02/2017